

Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

Histórico da Sessão

Edital 027-PE/2022

Lote 1, LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO COM 04 PORTAS TIPO HATCH. ESPECIFICAÇÕES ABS - FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO AEROWISCHER PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA COM MELHOR PERFORMANCE EBD - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM ESS - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA E-FLEX, Adjudicado

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Evento	Data / Hora	Descrição
Alteração de Etapa	12/09/2022 17:30:09	SISTEMA: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
Envio de Oferta	23/09/2022 07:28:16	SISTEMA: Envio da proposta do LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME / Licitante 1 no valor de 3.800,00.
Alteração de Etapa	23/09/2022 10:00:01	SISTEMA: Encerrado o prazo para recebimento de proposta
Alteração de Etapa	23/09/2022 10:01:10	PREGOEIRO: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para 027-PE/2022/1.
Mensagem	23/09/2022 10:01:26	PREGOEIRO: BOM DIA SR. LICITANTE. Seja bem vindo a nosso pregão eletrônico
Alteração de Etapa	23/09/2022 10:01:52	PREGOEIRO: Apenas uma proposta manteve-se classificada. Iniciada diretamente a etapa de aceitação da proposta dispensando a etapa de lances
Mensagem	23/09/2022 10:02:02	PREGOEIRO: BOM DIA SR. LICITANTE. Seja bem vindo a nosso pregão eletrônico. Qual a sua melhor e menor oferta para o item?
Envio de Oferta	23/09/2022 10:02:17	SISTEMA: Envio de lance do LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME / Licitante 1 no valor de 3.789,00.
Mensagem	23/09/2022 10:02:33	LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME / Licitante 1: Bom dia, Sr. Pregoeiro, dei minha melhor oferta.
Mensagem	23/09/2022 10:03:42	PREGOEIRO: Vamos fechar em R\$ 3.700,00?
Envio de Oferta	23/09/2022 10:04:07	SISTEMA: Envio de lance do LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME / Licitante 1 no valor de 3.750,00.
Mensagem	23/09/2022 10:04:22	LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME / Licitante 1: Baixamos nossa melhor oferta.
Alteração de Etapa	23/09/2022 10:09:57	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME / Licitante 1.
Alteração de Etapa	23/09/2022 10:10:41	PREGOEIRO: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
Mensagem	23/09/2022 10:59:33	PREGOEIRO: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
Alteração de Etapa	23/09/2022 10:59:33	PREGOEIRO: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME / Licitante 1
Adjudicação do Lote	23/09/2022 11:00:00	PREGOEIRO: Lote adjudicado ao vencedor licitante LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital

## Relatório de Vencedores

**Nome do Promotor:** Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira  
**Nome do Comprador:**  
**Edital /Processo:** 027-PE/2022  
**Data de Realização:** 23/09/2022 às 10:01  
**Local:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br)  
**Pregoeiro responsável:** Franck Jackson de Araujo

LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME 07.776.199/0001-93

### Total do Fornecedor

45.000,00

Lote: 1 Adjudicado

### Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO COM 04 PORTAS TIPO HATCH. ESPECIFICAÇÕES ABS - FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO AEROWISCHER PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA COM MELHOR PERFORMANCE EBD - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM ESS - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA E-FLEX	Mês	12,00	3.750,000000	45.000,000000	3.750,00

**Relatório de classificação de Pregão Eletrônico**

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 027-PE/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira 08.357.618/0001-15.

<b>Nome do Promotor:</b>	Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira
<b>Nome do Comprador:</b>	
<b>Edital /Processo:</b>	027-PE/2022
<b>Data de Início do recebimento de Propostas:</b>	12/09/2022 às 17:30
<b>Data de Realização:</b>	23/09/2022 às 10:01
<b>Local:</b>	<a href="http://www.bbmnet.com.br">www.bbmnet.com.br</a>
<b>Pregoeiro responsável:</b>	Franck Jackson de Araujo

Ao(s) 23 dia(s) do mês de setembro do ano de 2022, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Franck Jackson de Araujo do(a) Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira 08.357.618/0001-15 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir contratação de empresa para locar veículo automotor com 4 portas tipo hatch com motorização mínima de 1.0, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender ao Programa Criança Feliz do Município de Marcelino VieiraRN, demais especificações obrigatoriamente deverá ser consultado o Termo de Referência, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:**

**Lote - 1 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO COM 04 PORTAS TIPO HATCH. ESPECIFICAÇÕES ABS - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO AEROWISCHER PALHETAS DO LIMPADOR DE PARA-BRISA COM MELHOR PERFORMANCE EBD - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM ESS - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA E-FLEX**

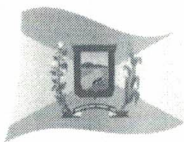
**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

**Situação - Adjudicado**

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance R\$
07.776.199/0001-93	LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME / Licitante	23/09/2022 10:04:07	Sim	VOLKSWAGEN	Sim	3.750,00

Pregoeiro: Franck Jackson de Araujo





## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

### Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

#### Pregão Eletrônico nº 027-PE/2022

**Objeto:** contratação de empresa para locar veículo automotor com 4 portas tipo hatch com motorização mínima de 1.0, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender ao Programa Criança Feliz do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 10:01hs, na sede da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, inscrita no CNPJ nº 08.357.618/0001-15, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe através da plataforma eletrônica BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o Pregoeiro o Sr. Franck Jackson de Araújo, juntamente com a equipe de apoio composta por Maria do Socorro Silvestre e Hugo Napoleão Alves Silva, dispensado os demais membros pôr a equipe contar com número de três membros, para proceder com a licitação cujo o objeto é a contratação de empresa para locar veículo automotor com 4 portas tipo hatch com motorização mínima de 1.0, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender ao Programa Criança Feliz do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência e suas especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 10:01 horas do dia 23 de setembro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da proposta inicial de preços, por lote do seguinte participante:

**PARTICIPANTE:** LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME INSCRITA NO CNPJ Nº 07.776.199/0001-93

**Lote:** 1 - Locação de veículo de passeio com 04 portas tipo hatch. especificações abs - freios com sistema antitravamento aerowischer palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance ebd - freios com distribuição eletrônica de frenagem ess - alerta de frenagem de emergência e-flex, conforme descrição no TR.

**Classificação**

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME	23/09/2022 07:28:16	3.800,00

**Desclassificação:** Nenhum participante desclassificado.

**Recursos:** Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da proposta e habilitação do vencedor, por lote, e o resultado foi o seguinte:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão foi a empresa denominada juridicamente de LUCIANO ALEXANDRE DA SILVA - ME inscrita no CNPJ nº 07.776.199/0001-93, vencedora com o valor mensal de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), por um período inicialmente de 12 meses. Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do participante, estão devidamente contidos no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro: Franck Jackson de Araújo

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio: Maria do Socorro Silvestre

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio: Hugo Napoleão Alves Silva



**Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira**  
Cel José Marcelino, 109 - Centro - CEP: 59970-000 - Marcelino Vieira \RN  
CNPJ: 08.357.618/0001-15 - Tel: (84) 3385-2070 - Site: www.marcelinovieira.rn.gov.br

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO - MOVIMENTAÇÃO NÚMERO: 2022.08.24.0011

Data\Hora: 24/08/2022 10:24:34

Tipo: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Sector de origem: GERAL

Responsável: MARIA ALINE DE SOUZA



2022.08.24.0011

### Descrição do protocolo

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locações de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atendimento ao programa Criança Feliz.

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

### Informações da movimentação

Data\Hora	Tipo de movimentação	Destino	Situação
23/09/2022 11:28:27	EM TRAMITAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EM TRAMITAÇÃO

#### Observações

Encaminha-se Processo Licitatório ao Setor Jurídico para exercer análise e fornecer Parecer Jurídico Final.

  
FRANCK JACKSON DE ARAUJO

### PROTOCOLO: 2022.08.24.0011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA



FRANCK JACKSON DE ARAUJO  
PARA: JUNHO ALDAÉLIO ALVES DE OLIVEIRA

Recebemos em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

DATA\HORA: 24/08/2022 10:24:34



2022.08.24.0011





## Parecer Jurídico Final

**Referência:** Pregão Eletrônico n. 27/2022

**Objeto:** Locação de Veículo

**Interessado:** Comissão Permanente de Licitação.

### 1- RELATÓRIO

Trata-se da análise e emissão de Parecer Jurídico Final nos autos do presente Pregão Eletrônico que tem como objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO para fins de atendimento ao Programa "Criança Feliz", junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do município contratante, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência, bem como no Edital;

A fase preparatória do processo licitatório em questão, bem como as Minutas do Edital e do Contrato foram analisados anteriormente por esta Procuradoria;

Desta forma, iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN) e no Diário Oficial da União, da qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital;

Observa-se que eventuais interessados foram convocados com a divulgação do Edital, tendo este cumprido seus requisitos, com prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas;

Não foram registradas dúvidas no sistema do certame;



Depreende-se pela Ata da Sessão correspondente que na data de 23/09/2022, fora realizada a Sessão Pública pelo Sr. Pregoeiro e encaminhada para a adjudicação, lavrando a respectiva ata, constante nos autos, não tendo sido apresentada qualquer intenção de recurso no presente certame;

Cumprir informar que todos o item vencedor foi devidamente adjudicado pelo Sr. Pregoeiro;

Após vieram os autos para análise final visando a sua homologação pela autoridade superior.

É o relatório.

## **2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas;

No caso em tela, a análise do presente Parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei n. 10.520/02;

No que tange ao cumprimento do disposto no Art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do último aviso de publicação do edital até a realização da sessão pública para análise julgamento das propostas;

Cumprir ressaltar que não houve petição requerendo a impugnação do feito;



Depreende-se da Ata que em sessão realizada na data acima, participou apenas uma empresa ao certame;

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que referidas empresas atendiam aos requisitos regulamentares, sendo credenciada;

Ato contínuo foi aberta a Sessão de Julgamento de proposta, a comissão de licitação promoveu a sua classificação, declarando a mesma vencedora, segundo consta na Ata de Apuração;

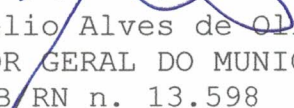
### **3- CONCLUSÃO**

Ante o exposto, OPINO por HOMOLOGAR o presente certame, tendo como licitante vencedor a seguinte empresa com o valor consignado na Ata: Luciano Alexandre da Silva-ME, tendo em vista que o valor apresentado está de acordo com a exigência de preço e condições, devendo prosseguir com os ulteriores atos como: adjudicação, homologação, Parecer do Controle Interno, Contrato e Publicação.

É o parecer que submeto à análise da autoridade superior.

É o parecer, SMJ.

Marcelino Vieira-RN, em 27/09/2022;

  
Junho Aldaélcio Alves de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/RN n. 13.598